



**ANEXO 7 – LIMITE PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR A CADA UM DOS ITENS
A SEREM PONTUADOS PARA AFERIÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO
TÉCNICO**

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor Máximo de pontuação
I – Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pela ENAMAT.	25
II – Diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins, restritas às ciências humanas e sociais.	5
III – Atividade Docente.	5
LIMITE MÁXIMO TOTAL	25